

LEI Nº 1.833, 04 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ARENINHA LOCALIZADA NO POVOADO
ANGELIM NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ARENINHA ESPORTIVA GEOVANE VALADARES**, a areninha localizada no Povoado Angelim, neste Município de Balsas/MA, em homenagem ao jovem desportista Geovane Valadares de Oliveira.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placa indicativa no local, contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 04 DE MARÇO DE 2026.**

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

